****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 018, Ano 62 Quinta-feira.**

**25 de Janeiro de 2017**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 178, DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a senhora **ALESSANDRA SANTOS ROSA**,

RF 827.681.1, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do anexo II,

Tabela A, do Decreto 50.995/2009.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 81, DE 24 DE JANEIRO**

**DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, RF

778.752.9, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-15,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do Decreto 56.399/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 82, DE 24 DE JANEIRO**

**DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor **NILTON DE CASTRO BARBOSA**, RG

18.036.009-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, Ref.

DAS-15, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, da

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante

do anexo II, Tabela A, do Decreto 50.995/2009.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.03**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000010-7**

SMTE – Empenhamento para pagamento de auxílio refeição.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e

Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, ao qual acolho

e com fundamento na Lei Municipal nº 12.858/1999, alterada

pela Lei 13.145/2001 e no Decreto Municipal nº 57.578/2017,

AUTORIZO a emissão da Nota Empenho no valor mensal estimado

de R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais),

com valor global estimado de R$ 1.030.800,00 (um milhão,

trinta mil e oitocentos reais), para o exercício de 2017, bem

como eventuais complementos que se fizerem necessário, em

razão da apresentação dos relatórios enviados pela PRODAM-

-SP, relativos aos gastos com Auxílio Refeição dos servidores

públicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.740/0001-12,

onerando a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.

2.100.3.3.90.46.00.00, conforme sua respectiva disponibilidade,

observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis

Complementares nos 101/00 e 131/09.

**6064.2017/0000011-5**

SMTE – Empenhamento para pagamento de auxílio alimentação.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e

do parecer da Assessoria Jurídica, ao qual acolho e fundamento na

Lei Municipal nº 13.598/2003, alterada pela Lei 14.588/2007 e no

Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO a emissão da Nota

de Empenho no valor mensal estimado de R$ 81.997,08 (oitenta

e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), com

o valor global estimado de R$ 983.965,00 (novecentos e oitenta

e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para o exercício

de 2017, bem como eventuais complementos que se fizerem

necessário, em razão da apresentação dos relatórios enviados pela

PRODAM-SP, relativos aos gastos com Auxílio Alimentação dos

servidores públicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.740/0001-

12, onerando a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.302

4.2.100.3.3.90.46.00.00 conforme sua respectiva disponibilidade,

observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis

Complementares nos 101/00 e 131/09.

**2016-0.163.223-8 –**

EXTRATO – 1º TERMO DE ADITAMENTO ao Termo de Cooperação

nº 005/2016/SDTE

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo e Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura – FUNDATEC e Fundação Perseu Abramo.

Objeto: Autorização de publicação de livro e uso de logo

Clausula primeira do objeto:

1. O objeto do presente aditamento consiste em:

1.1. Autorizar a publicação, pela Fundação Perseu Abramo,

de livro com base nos debates e resultados do seminário realizado,

independente de retribuição autoral;

1.2. Autorizar a indicação nas capas e/ou interior da publicação,

da participação de todos os parceiros envolvidos,

mediante a utilização de sinais e símbolos distintivos próprios.

Data da assinatura: 19/12/2016

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Diego Jamra TSUKUMO – pela FUNDATEC e Iole Ilíada Lopes –

pela Fundação Perseu Abramo.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-016**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.261.018-1 ALEX CLAUDIO MAIA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL,

GRUPO DE COMERCIO 11.00, METRAGEM 10X04, NA(S)

FEIRA(S)1198-3-PI, 3137-2-PI E 7162-5-SE

**2016-0.263.355-6 ADOLFO RINKUS FILHO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 006.504-01-9, DE ADOLFO RINKUS

FILHO -ME PARA ROSANA ALEIXO GOMES 15096544885

**2016-0.264.165-6 EQUIPE MIRANDA DE LEGUMES LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3014-7-MG( METRAGEM

10X02) E 5040-7-MG ( METRAGEM 08X02) GRUPO

DE COMERCIO 01-00, NA MATRICULA 031.590-02-0

**2016-0.264.398-5 ADEMIR VIEIRA DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 022.118-01-2, DE ADEMIR

VIEIRA DA SILVA PARA ELAINE VILA VICENTE.

**2016-0.264.975-4 COMERCIO DE HORTIFRUTI CAPEL LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 04-00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S) 1096-0-

AD, 3083-0-IP, 4053-3-IP (06X02), 5065-2-IP, 6044-5-IP E 7008-4-

SA, COM INCLUSAO DO PREPOSTO VANESSA STURNICH CAPEL

**2016-0.267.387-6 JANE CLEIDE VIEIRA DA SILVA PAULO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 014.199-02-5, DE JANE CLEIDE

VIEIRA DA SILVA PAULO - ME PARA GILBERTO GOUVEIA

76480429834

**2016-0.270.727-4 JOSE MARCOS DA SILVA SANTOS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 022.988-01-7,

DE JOSE MARCOS DA SILVA SANTOS - ME PARA COMERCIO

DE PASTEIS LEANDRO LTDA-ME, BEM COMO A INCLUSAO DO

PREPOSTO MARILEIA ROCHA DE SOUZA CAMACHO

**2016-0.272.196-0 PAULO CESAR BOLOGNANI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 009.391-02-9, DE

PAULO CESAR BOLOGNANI PARA COMERCIO DE FRUTAS FSM

LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO SAMANTA

CRISTINE DA SILVA

**2016-0.272.197-8 MOISES DIAS DOMINGUES**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 015.300-01-3, DE

MOISES DIAS DOMINGUES PARA COMERCIO DE FRUTAS FSM

LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO DANIELLE

LILIAN MENDONCA GARCIA.

**2016-0.272.199-4 ANTONIO DE JESUS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AU-

TORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 001.366-04-1,

DE ANTONIO DE JESUS PARA COMERCIO DE FRUTAS FSM LTDA

- ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ELAINE CRISTINA

DA SILVA MENDONCA

2017-0.013.438-4 MARTA DE SOUZA SANTOS

DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

011.665-02-5, A PARTIR DE 23.01.201.

**Servidor, Pág.22**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO -**

**COMISSIONADO/CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores

filiados ao RGPS.

****

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO**o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

**814.635.7/2 – JOSE TREVISOL**, processo nº. 2017-

0.008.184-1, relativa ao exercício de 2016 (30 dias) e 2017 (30

dias), acrescidos de 1/3.

**818.809.2/1 – ARLETE GRUBEL SBABBO**, processo nº.

2017-0.008.180-9, relativa ao exercício de 2016 (30 dias) e

2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**504.303.4/1 – OSMAR ROBERTO TEIXEIRA**, processo

nº. 2017-0.008.175-2, relativa ao exercício de 2017 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**615.136.1/2 – TEREZINHA FELIX PINTO**, processo nº.

2017-0.008.880-3, relativa ao exercício de 2017 (30 dias),

acrescidos de 1/3.

**808.470.0/2 – ROBSON SILVA THOMAZ**, processo nº.

2017-0.012.626-8, relativa ao exercício de 2016 (20 dias restante)

e 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**817.440.7/1 – MARIA CRISTINA PRINCE BERGER**

**ABREU**, processo nº. 2017-0.012.621-7, relativa ao exercício

de 2016 (15 dias restantes) e 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**815.839.8/3 – MARIA DE FATIMA PEREIRA COSTA**, processo

nº. 2017-0.012.617-9, relativa ao exercício de 2016 (20

dias restantes) e 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**822.041.7/2 – CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA KAID**, processo

nº. 2017-0.012.616-0, relativa ao exercício de 2016 (29 dias

restantes) e 2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**817.209.9/2 – EDER EVANDRO DE MOURA LIMA**, processo

nº. 2017-0.012.613-6, relativa ao exercício de 2017 (30

dias), acrescidos de 1/3.

**807.641.3/2 – MARCELO MAZETA LUCAS**, processo nº.

2017-0.012.630-6, relativa ao exercício de 2016 (30 dias) e

2017 (30 dias), acrescidos de 1/3.

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 004/SMTE/2017**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições

legais, e em cumprimento ao despacho exarado no EXPEDIENTE

DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/SMTE/2017, expede

a presente portaria, em nome da Sra. **RITA DE CASSIA LOTITO,**

**R.F. 811.379.3/4**, Assistente de Microcrédito IV – DAS 9,

comissionada, por ter exercido o cargo de Supervisor Técnico I

– DAS11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre

servidores municipais da Secretaria Municipal de Trabalho e

Empreendedorismo em substituição a Sra. **MARCIA MAGALY**

**PAVANELLI DA SILVA, R.F.: 635.299.5/1**, Assistente de Gestão

de Políticas Públicas – M09, efetiva, durante o impedimento

legal por Férias **no período de 09/01/2017 à 23/01/2017**.

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO

**PORTARIA nº 005/2017 – SMTE - GAB**

O Secretário Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE,

DESIGNAR, a partir de 16/01/2017 até ulterior deliberação, o

senhor ENNIO THOMAZ, R.F. 391.925.1, para responder pelo

cargo de Coordenador – DAS15, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**Licitações, Pág.41**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.299.057-6

SMTE – Contrato de Gestão – Agência Desenvolvimento-

ADE Sampa. I – À vista dos elementos de convicção contidos

no presente, em especial as manifestações da senhora gestora

do contrato, da Agência São Paulo de Desenvolvimento –

ADE SAMPA, bem como do parecer jurídico juntado, cujas

razões adoto, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de Gestão

011/2014 até o dia 28 de março de 2017, inclusive, sem a trans-

ferência de novos recursos.